



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de junho de 2022.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 726/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braile para os alunos portadores de deficiência visual, por parte das instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio e universitário em atuação no Município da Serra, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação realizada: Expedido Autógrafo

Descrição:

Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 5.496/2022.

Próxima Fase: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340030003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

